



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022**

Considerando o edital, no anexo I, Termo de Referência, no item 7, subitem 7.3.2, alínea a, **onde se lê:**

a) MICRO-ÔNIBUS (Van executiva): Linha de 01 (um) a 18 (quinze) usuários;

Leia-se:

a) MICRO-ÔNIBUS (Van executiva): Linha de 01 (um) a 18 (dezoito) usuários;

Coronel Vivida, 30 de novembro de 2022.

Juliano Ribeiro,
Presidente da Comissão de Licitação.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

"(...)"II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, "(...)"

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.194/2022, **DEFIRO** a formalização do Termo de Colaboração com APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 80.807.397/0001-01, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

"(...)"II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, "(...)"

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e LDO 3075/2021 e LOA 3110/2021, **DEFIRO** a formalização do Termo de Colaboração com APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 80.807.397/0001-01, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 16.874,12 (dezesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vivida, 29 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 148/2022 – Dispensa de Licitação nº 42/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LARIN RIBEIRO - EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 08.719.582/0001-72. Objeto: contratação de empresa para reconstrução de pontes atingidas pelas fortes chuvas ocorridas em nosso município conforme Decreto nº 8.008 de 19 de outubro de 2022. Valor total: R\$ 361.784,56. Prazo de execução: 90 dias. Prazo de vigência: 6 meses. Coronel Vivida, 29 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Termo de Colaboração nº 02/2022. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Conforme previsto no Plano de Trabalho, o Município fará um repasse de R\$ 28.933,68 e a entidade uma contrapartida no valor de R\$ 2.077,82, visto ao processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2022, na página 24,

desta forma, totalizando no Termo de Colaboração o valor de R\$ 31.011,50, segundo o Plano de Trabalho.

Coronel Vivida, 30 de novembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:5BA22B38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

Considerando o edital, no anexo I, Termo de Referência, no item 7, subitem 7.3.2, alínea a, onde se lê: a) MICRO-ÔNIBUS (Van executiva): Linha de 01 (um) a 18 (quinze) usuários; **Leia-se:** a) MICRO-ÔNIBUS (Van executiva): Linha de 01 (um) a 18 (dezoito) usuários;

Coronel Vivida, 30 de novembro de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da Comissão de Licitação.



Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:4CD5A884

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR RESOLUÇÃO Nº 12/2022 - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – CMAS

Resolução nº 12/2022

Plano de Ação de Repasses Continuados do Fundo Estadual de Assistência Social

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2801/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 30 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o termo de adesão e o plano de ação do Município de Coronel Vivida do Repasse fundo a fundo para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, em 30 de novembro de 2022.

THUANE RITA DA SILVA
Presidente do CMAS.

Publicado por:

Dinara Mazzucatto

Código Identificador:E36121E2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR RESOLUÇÃO Nº 13/2022 - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – CMAS

Resolução nº 13/2022

Plano de Ação de Repasses Continuados do Fundo Estadual de Assistência Social

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2801/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 30 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social do Município de Coronel Vivida Ano 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.



institucionais e publicitárias da Prefeitura Municipal de Corbélia, em conformidade com os regimentos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná - SINAPRO/PR e da Federação Nacional das Agências de Propaganda - FENAPRO.

2. Regime de execução: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes. Os serviços serão realizados na forma de execução indireta.

3. Valor Máximo: Vide Edital Originário;

4. Abertura: 10h00 do dia 16.01.2023, no Paço Municipal de Corbélia, sito, a Rua Amor Perfeito, 1616, Corbélia - PR.;

5. Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 01.12.2022, horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ ou 219, ou e-mail: licitacao@corbélia.pr.gov.br.

6. Dotação: Vide Edital Originário

7. Legislação aplicável: Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações;

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 01 dia do mês de dezembro do ano 2022. Dangelles Decki - Prefeito Em Exercício.

130053/2022

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

Considerando o edital, no anexo I, Termo de Referência, no item 7, subitem 7.3.2, alínea a, onde se lê: a) MICRO-ÔNIBUS (Van executiva); Linha de 01 (um) a 18 (dezoito) usuários; Leia-se: a) MICRO-ÔNIBUS (Van executiva); Linha de 01 (um) a 18 (dezoito) usuários. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão de Licitação.

130224/2022

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS, através da Comissão de Licitação, EM conformidade com as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e LC 147/2014, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17h00min do dia 16/12/2022, o Edital de Tomada de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impermeabilização, construção e abertura de valas sanitárias e fornecimento de Manta Geomembrana em PEAD. A abertura dos envelopes será às 09h00m do dia 19/12/2022 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 81 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 01 de dezembro de 2022.
VALDEMIR FERREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Presidente do CIAS

130183/2022

Diamante do Norte

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 (PMDN).

O Município de Diamante do Norte - PR, torna Público abertura do Pregão Eletrônico 57/2022, Ampla Concorrência. Objeto: - Aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, a ser transformado em ambulância de suporte básico, de acordo com a Resolução SESA nº 767/2022, menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 13/12/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 13/12/2022. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações - ComprasBR <https://comprasbr.com.br/ocorrerá>. Informações Rua José Vicente, 257, (44) 3429-1319, <http://www.licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br>

Município de Diamante do Norte-Pr., 30 de novembro de 2022.

ANDREZA DA SILVA PARIZ
P.C.P.L. - Decreto nº 02/2022.

130057/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2022

PROTOCOLO 65111/2022 - Processo Administrativo nº. 270/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de recolhimento e guarda de veículos de terceiros, destombamento ou içamento de veículos, conforme solicitação da Secretária Municipal de Governo. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 02/12/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 16/01/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de novembro de 2022.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

130004/2022

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 213/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada, da área de Tecnologia da Informação, para **SOLUÇÃO DE DATA CENTER**, sendo coberto todos os aspectos, exceto a segurança física do ambiente o qual estes equipam. serão instalados, uma vez que será aproveitado toda a sala atual substituído os equipam. ali presentes pelos novos adquiridos, com fornecimento e implementação de equipam. (hardware) e softwares (sistemas, programas, ferramentas, etc.) para proces. e armazenamento de dados, incluindo transferência de tecnologias e treinamentos, suporte técnico, instalação (montagem dos hardwares) e implementação (instalação e configuração dos softwares) no espaço físico do DataCenter da Secretaria Mun. de Tecnologia da Informação e demais serviços necessários para a implementação dos itens descritos neste documento em forma de solução (os itens que compõem a solução data Center estão descritos na Planilha de Preços e são obrigatórios). Valor máximo da licitação: **RS 7.162.838,00. Abertura e avaliação das propostas: 13 de dezembro de 2022, às 08h30min horas.** O edital poderá ser retirado no site www.compras.gov.br - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00min às 13h30min horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-9858/1453 ou pelo e-mail juliana.ipm@pmfi.pr.gov.br ou pregoeirajulianafoz@gmail.com.

Juliana Penayo de Melo Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022

OBJETO: Aquisição de cadeiras de escritório, longarinas e poltronas, para atendimento às demandas referentes à nova Sede Administrativa e Operacional do 9º Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, situada no município de Foz do Iguaçu-PR, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 16 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas.** O edital deverá ser retirado no site: <http://comprasnet.gov.br> ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp-UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07:30 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com

Foz do Iguaçu - PR, 30 de Novembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de diversos TUBOS DE CONCRETO para IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAS NAS RUAS SIBIPIRUNAS E PAPOULAS NO LOTEAMENTO BOURBON, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 15 de dezembro de 2022, às 09:00 horas.** O edital deverá ser retirado no site: <http://comprasnet.gov.br> ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp - UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07:30 às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com

Foz do Iguaçu - PR, 30 de Novembro de 2022.

Raphael Buiar Pereira de Camargo

Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para aumento de carga do padrão de entrada de energia elétrica das unidades escolares, no Município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. **O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 19 de dezembro de 2022, às 08 horas e 30 minutos**, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, situada à Praça Getúlio Vargas, nº. 280, Centro. O Edital está disponível no Portal da Transparência: http://www2.pmfi.pr.gov.br/oiu/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfml_licitacoes.aspx - Maiores informações através do e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br e nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone (45) 2105-1370.

Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2022.

Nilton Aparecido Bobato